



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 371/2012 - GP

Institui Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 01/2012/TRE-RN (Analista Judiciário/Área Administrativa).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa c/c art. 3º da Resolução nº 4, de 10 de maio de 2011, e

Considerando a recomendação do Presidente da "Comissão Temporária de Estudos Visando o Aprimoramento das Regras do Concurso de Remoção" (Portaria nº 049/2012-GP), de que os novos critérios deveriam ser aplicados para as vagas surgidas depois da alteração,

Considerando a existência de cargos vagos de Analista Judiciário - Área Administrativa no âmbito da Secretaria deste Tribunal, bem assim a indicação feita nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.189/2012, protocolizado sob o nº 7.108/2012,

RESOLVE:

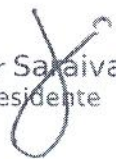
Art. 1º Instituir Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 01/2012-TRE/RN, para o cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão referida no artigo 1º desta Portaria.

- Welika Welkovic da Cunha Melo - Presidente;
- Marcelo Dantas Teixeira - Membro e Presidente substituto;
- Flauber Kley Araújo Cândido - Membro;
- Marcelo Rômulo Fernandes - Membro;
- Ênio Teixeira Tavares - Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 23 de maio de 2012.

Desembargador  Saraiva Sobrinho
Presidente